

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
				Total	Contacto (1)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
	Tecnologias dos Novos Media II	AM	Semestral . . .	156			60					30		6	
	Tecnologias dos Novos Media IV	AM	Semestral . . .	156			60					30		6	

(1) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

311398859

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Direito

#### Aviso n.º 8554/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 12 de junho de 2018, no âmbito do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para a área de Biblioteca, aberto pelo Aviso n.º 8086/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 122, de 28 de junho, afixada na vitrina pertencente aos Recursos Humanos, e disponibilizada na página eletrónica em [www.fd.ulisboa.pt](http://www.fd.ulisboa.pt), nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Consideram-se ainda notificados do ato da homologação da lista de ordenação final todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

12 de junho de 2018. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

311421237

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

#### Deliberação n.º 711/2018

1 — Considerando o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e a atual natureza jurídica da Universidade do Minho, fundação pública com regime de direito privado;

Considerando os Estatutos da Fundação da Universidade do Minho, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2016, de 13 de janeiro, e os Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de setembro de 2017;

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do RJIES, no n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Minho, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Gestão, em reunião de 7 de maio de 2018, deliberou delegar na Diretora dos Serviços de Apoio ao Reitor, Heliana Maria Pereira Silva, no âmbito das atividades do Gabinete de Comunicação, Informação e Imagem, pelo período correspondente à ausência da Chefe de Divisão deste Gabinete, a competência para a prática dos atos a seguir indicados:

- Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais;
- Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens móveis e com a aquisição de serviços, excluindo a aquisição de serviços a pessoas singulares, no âmbito dos respetivos pelouros, até ao limite de € 5.000,00, sempre que cumpridas as disposições legais a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do

Código dos Contratos Públicos, desde que cabimentadas por dimensões próprias, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas.

2 — As presentes delegações de competências produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

7 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Doutor Rui Vieira de Castro*.

311419489

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Despacho n.º 6154/2018

#### Alterações da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Bioquímica

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que procede à quarta alteração e republicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, foi aprovada pelo Conselho Científico na sua reunião de 31 de março de 2017 a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Bioquímica, registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 6/2012, cujas normas regulamentares foram publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro, através do Regulamento n.º 58/2010, tendo a sua estrutura curricular e plano de estudos sido alterada pelo Despacho n.º 10292/2016, de 16 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156.

A alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 6/2012/AL02, de 16 de maio de 2018.

Por meu despacho, proceda-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2017/2018.

18 de maio de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

#### ANEXO

- Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
- Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia
- Grau ou diploma: Mestre
- Ciclo de estudos: Bioquímica
- Área científica predominante: Bioquímica
- Classificação da área principal do ciclo de estudos, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 421 — Biologia e bioquímica
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

- 8 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos  
 9 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável  
 10 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Bioquímica . . . . .	Bq	75	
Biofísica . . . . .	Bf	12	
Biologia . . . . .	B	6	
Competências Complementares	CC	3	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Bioquímica/Biofísica/Biologia/ Biotecnologia/Engenharia de Materiais/Informática/Ciências Humanas e Sociais.	Bq/Bf/B/Bt/ EMt/I/CHS		18
Qualquer Área Científica . . . . .	QAC		6
<i>Subtotal</i> . . . . .		96	24
<i>Total</i> . . . . .		120	

- 11 — Observações:  
 12 — Plano de estudos:

## Universidade Nova de Lisboa

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

## Ciclo de estudos em Bioquímica

## Grau de mestre

## 1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho										Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Técnicas Biomoleculares I . . . . .	Bq	Semestre 1	168	0	0	84	0	0	0	0	0	0	6		
Regulação da Expressão Genética . . . . .	B	Semestre 1	168	16	0	46	0	0	0	3	0	0	6		
Espectroscopia de Biomoléculas . . . . .	Bf	Semestre 1	168	24	14	10	0	10	0	5	0	0	6		
Opção I . . . . .	Bq/Bf/ Emt/Bt	Semestre 1	168	28	0	42	0	0	0	28	0	0	6	a)	
Unidade Curricular do Bloco Livre . . . . .	QAC	Semestre 1	165	28	0	42	0	0	0	0	0	0	6	a)	
Técnicas Biomoleculares II . . . . .	Bq	Semestre 2	84	0	0	42	0	0	0	0	0	0	3		
Bioquímica Estrutural . . . . .	Bf	Semestre 2	168	24	14	10	0	10	0	5	0	0	6		
Bioquímica Clínica . . . . .	Bq	Semestre 2	168	24	14	0	0	10	0	5	0	0	6		
Empreendedorismo . . . . .	CC	Semestre 2	84	0	28	0	0	0	0	0	0	0	3		
Opção II . . . . .	I/Bt/CHS	Semestre 2	168	28	20	10	0	10	0	5	0	0	6	a)	
Opção III . . . . .	I/Bt/CHS	Semestre 2	168	0	36	12	0	6	0	6	0	0	6	a)	

a) Horas de contacto dependem da unidade curricular escolhida.

## 2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho										Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Dissertação em Bioquímica . . . . .	Bq	Anual . . . . .	1 680	0	0	0	0	0	0	0	56	0	60		

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção I . . . .	Bioquímica e Processamento Alimentar.	Bq	Semestre 1	168	0	24	20	0	8	0	10	0	6	a)
	Biomateriais . . . . .	EMt	Semestre 1	168	28	0	42	0	0	0	28	0	6	
	Bioenergética . . . . .	Bf	Semestre 1	84	12	8	0	0	6	0	5	0	3	
	Biologia Sintética e de Sistemas A	Bt	Semestre 1	84	20	6	0	0	2	0	0	0	3	
	Glicobiologia e Doença . . . . .	B	Semestre 1	84	18	0	8	0	2	0	4	0	3	
	Princípios de Toxicologia . . . . .	Bq	Semestre 1	84	14	14	0	0	16	0	2	0	3	
Unidade Curricular do Bloco Livre.	O estudante deverá realizar 6 ECTS de entre as unidades curriculares que integram o designado Bloco Livre FCT, aprovado anualmente pelo Conselho Científico da FCT-UNL, o qual que inclui unidades de todas as áreas científicas da FCT-UNL.	QAC	Semestre 1	165	28	0	42	0	0	0	0	0	6	b)
Opções II e III.	Bioinformática Aplicada . . . . .	I	Semestre 2	168	28	20	10	0	10	0	5	0	6	c)
	Bionanotecnologia . . . . .	Bt	Semestre 2	168	0	36	12	0	6	0	6	0	6	
	Biotecnologia de Células Animais.	Bt	Semestre 2	84	12	7	5	0	5	0	0	0	3	
	Bioética . . . . .	CHS	Semestre 2	84	0	28	0	0	26	0	8	0	3	
	Efeitos Biológicos da Radiação . . . . .	Bf	Semestre 2	84	12	8	0	0	6	0	5	0	3	
	Imunologia Molecular . . . . .	B	Semestre 2	84	20	4	0	0	4	0	0	0	3	

a) Os estudantes deverão realizar 6 créditos de entre as unidades curriculares opcionais indicadas, ou outras das mesmas áreas científicas que venham a ser aprovadas pelo Conselho Científico.

b) Horas de contacto dependem da unidade curricular escolhida. O estudante deverá realizar 6 ECTS de entre as unidades curriculares que integram o designado Bloco Livre FCT, aprovado anualmente pelo Conselho Científico da FCT-UNL, o qual que inclui unidades de todas as áreas científicas da FCT-UNL.

c) Os estudantes deverão realizar 12 créditos de entre as unidades curriculares opcionais indicadas, ou outras das mesmas áreas científicas que venham a ser aprovadas pelo Conselho Científico.

311378868

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

## Aviso n.º 8555/2018

1 — Nos termos n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, que torna-se público, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional com contrato por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 12708/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro.

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 04 de junho de 2018, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado encontra-se afixada em local visível e público no placar dos Recursos Humanos destes Serviços e disponibilizada na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve em, <http://www.ualg.pt/pt/content/documentos-1> tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

11 de junho de 2018. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

311418451

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## Despacho n.º 6155/2018

## Delegação de competências

Considerando:

a) A homologação da eleição do Presidente do Politécnico de Leiria, por Despacho n.º 3994/2018, de 9 de abril de 2018, de S.E. o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 77, de 19 de abril de 2018 e a subsequente tomada de posse do Presidente do Politécnico de Leiria, Professor Rui Filipe Pinto Pedrosa;

b) A consequente caducidade das delegações de competências concedidas pelo Presidente cessante, nos termos da alínea b) do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por força da referida mudança do titular do órgão delegado;

c) A nomeação da Professora Rita Alexandra Cainço Dias Cadima, do Professor Nuno Miguel Morais Rodrigues e da Professora Ana Lúcia Marto Sargento, como Vice-Presidentes;

d) A nomeação do Professor José Carlos Rodrigues Gomes, do Professor Samuel José Travassos Rama, da Professora Maria Isabel Alves Rodrigues Pereira e do Professor Rui Pedro Charters Lopes Rijo, como Pró-Presidentes;

e) A necessidade de facilitar os procedimentos relativos à gestão corrente do Politécnico de Leiria, tornando-a mais eficiente;

Ao abrigo do disposto pelo n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), do n.º 8 do artigo 44.º